

---

**De:** Ativos arquivos <ativosarquivos@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de outubro de 2026 13:48  
**Para:** Pregão  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 80/2026  
**Anexos:** ESCLARECIMENTO BELLOVANS - COMITE PARALIMPICO.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Some people who received this message don't often get email from ativosarquivos@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 80/2026 – Processo nº 0637/2026, especialmente quanto à possibilidade de participação no Lote 03 exclusivamente para atendimento das demandas do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, em São Paulo, sem a obrigatoriedade de atendimento das demandas da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, no Rio de Janeiro.

Solicitamos, por gentileza, a análise e os esclarecimentos pertinentes.

Ficamos à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,

Beatriz  
Ativos Licitações

**Assunto: Possibilidade de participação exclusivamente na demanda do CPB – São Paulo/SP**

Prezados,

Considerando o disposto no Termo de Referência, especialmente nos itens 3.1 e 3.2, verifica-se que o Lote 03 – Ônibus Executivo Convencional possui quantitativos estimados tanto para o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, na condição de Gerenciador, quanto para a Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, na condição de Coparticipante, sendo previstas 400 diárias para cada entidade.

Observa-se, ainda, que o item 9.1 estabelece as localidades de atendimento do CPB, abrangendo a Região Metropolitana de São Paulo, Grande ABCDM, Litoral Sul e os municípios de Mairinque, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Por sua vez, o item 9.2.1.2 estabelece que, para a CBE, as diárias serão contadas a partir da sede da entidade, localizada no Rio de Janeiro/RJ, havendo previsão específica para eventos realizados no Estado de São Paulo.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de a empresa **participar e ofertar proposta exclusivamente para atender às demandas do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, nas localidades previstas para São Paulo/SP**, sem assumir a prestação dos serviços destinados à Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, no Rio de Janeiro/RJ.

Em outras palavras, solicitamos confirmar se a participação no **Lote 03** permite à licitante optar somente pela demanda do **CPB/São Paulo**, ou se a eventual adjudicação do lote implicará obrigatoriamente a responsabilidade pela prestação dos serviços tanto para o **CPB/São Paulo quanto para a CBE/Rio de Janeiro**.

Solicitamos, ainda, caso seja possível a participação exclusivamente para o CPB, que seja esclarecida a forma de apresentação da proposta e de disputa no sistema eletrônico, considerando que o edital apresenta modelos de proposta distintos para o CPB e para a CBE.

---

**De:** Pregão  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de outubro de 2026 14:09  
**Para:** Ativos arquivos  
**Cc:** Pregão; Faturamento  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 80/2026

**Prezada licitante, boa tarde!**

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que não será possível à licitante participar do Lote 03 exclusivamente para atendimento ao CPB.

A empresa vencedora do Lote 03 deverá atender tanto o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, na condição de Gerenciador, quanto a Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, na condição de Coparticipante, conforme os quantitativos previstos no Termo de Referência.

Contudo, esclarecemos que os serviços destinados à CBE serão prestados a partir das dependências do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, em São Paulo/SP, e não a partir da sede da CBE, localizada no Rio de Janeiro/RJ.

Assim, não será exigido da empresa vencedora o deslocamento de veículo até o Rio de Janeiro/RJ para início do atendimento da CBE. As solicitações da Confederação ocorrerão quando esta estiver participando ou realizando eventos nas dependências do CPB, sendo o CPB o ponto de partida para a disponibilização dos veículos e para a contagem da quilometragem correspondente às diárias da CBE.

Quanto à apresentação da proposta e à disputa de lances no sistema eletrônico, deverá ser considerada exclusivamente a estimativa correspondente ao CPB, sobre a qual serão realizados os lances durante a sessão pública.

Ao final da disputa, quando da convocação da licitante provisoriamente vencedora para apresentação da proposta comercial ajustada e dos documentos de habilitação, o mesmo valor unitário final ofertado para o CPB deverá ser replicado na proposta correspondente à CBE, observados os respectivos quantitativos previstos para a Coparticipante.

Dessa forma, embora a disputa eletrônica considere apenas a estimativa do CPB, a contratação decorrente do Lote 03 contemplará CPB e CBE, aplicando-se à Coparticipante os mesmos valores unitários finais obtidos no certame.



## PREGÃO

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4126 | [pregao@cpb.org.br](mailto:pregao@cpb.org.br)

CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000

